

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA REGULAR DE TUBOS E EQUIPOS, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Elemento Técnico em seu Anexo I, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25 de abril de 2019.

Item	Código MV	Descrição	Apresentação	CMM	Demanda Solicitada
1	MV 868	TUBO ENDOBRONQUEAL, MATERIAL PVC, TAMANHO 35 ESQUERDO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO LUMEN DUPLO (BRONQUEAL E TRAQUEAL), UTILIZAÇÃO DESCARTAVEL, APLICACAO INTUBACAO SELETIVA, DOIS BALOES DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, SEM GANCHO CARINEAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTROLES VALVULADOS DE CORES CORRESPONDENTES DIFERENTES, ACESSÓRIOS C/ADAPTADORES, MANDRIL,RADIOPACO,SONDA DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	13	188
2	MV 870	TUBO ENDOBRONQUEAL, MATERIAL PVC, TAMANHO 37 ESQUERDO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO LÚMEN DUPLO (BRONQUEAL E TRAQUEAL), UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO INTUBAÇÃO SELETIVA, DOIS BALÕES DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, SEM GANCHO CARINEAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLES VALVULADOS DE CORES CORRESPONDENTES DIFERENTES, ACESSÓRIOS C/ADAPTADORES, MANDRIL,RADIOPACO,SONDA DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	05	72

3	MV 881	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 9,0MM(38) COM CUFF.APLICAÇÃO:ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL,MATERIAL:PVC E ESPIRAL EM AÇO INOX,TAMANHO/CAPACIDADE:CALIBRE DE 9,0MM(38),CARACTERÍSTICA:ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM PVC,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,ATÓXICO,SUPERFÍCIE LISA COM DEMARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO E PONTA DISTAL BISELADA ATRAUMÁTICA,DEVENDO SER PROVIDA INTERNAMENTE DE ARAME COM FORMATO EM ESPIRAL,COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA,DEVIDAMENTE LOCALIZADO;BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME;BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO;CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL,PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:ESTÉRIL,FORMA DE APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10	144
4	MV 894	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 9,0MM	UNIDADE	22	320
5	MV 913	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 4,5MM	UNIDADE	11	160
10	790	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO PERFUSÃO DE ORGÃOS, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA DUAS PONTAS PERFURANTES C/ CÂMARA E TAMPA, TIPO PINÇA PINÇA CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	32	461
13	741	EXTENSOR P/ BOMBA DE SERINGA COMPATIVEL C/ EQUIP. (PROPOFOL). TUBO EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: UTILIZAÇÃO NA PEDIATRIA E NEONATOLOGIA PARA LINHA DE INFUSÃO. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E	UNIDADE	340	4.896

		TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO DE 120CM, DIÂMETRO INTERNO DE 1,5MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,4MM, VOLUME INTERNO DE 1,6ML, COMPATÍVEL COM BOMBA PERFUROSA DE SERINGA DA MARCA TERUMO; COM CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES E CONECTOR LUER LOCK NA OUTRA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.			
14	768	EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: INFUSÕES PRECISAS E SEGURAS DE DROGAS UTILIZADAS EM NEONATOLOGIA QUE NECESSITEM DE CONTROLE RIGOROSO DO GOTEJAMENTO. MATERIAL: PVC ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPO PARENTERAL SIMPLES, ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM SISTEMA LINEAR - LIFEMED, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, TUBO EM PVC DE +/- 15 CM COM PINÇA TIPO CLAMP, CÂMARA GRADUADA DE 150 ML, COM INJETOR AUTOCICATRIZANTE E FILTRO DE AR, COM CÂMARA GOJETADORA FLEXÍVEL, TUBO DE PVC +/- 45 CM, INTERMEDIADO POR SILICONE GRAU MÉDIO, COM PINÇA TIPO ROLETE, COM FILTRO (15 MICRA), INJETOR LATERAL (TIPO Y), COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, SEGUIDO DE TUBO COM PRIMMING REDUZIDO COM PREENCHIMENTO DE APROXIMADAMENTE 10 ML, COM CONECTOR TERMINAL COM CAPA PROTETORA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,30 M. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXAS.	UNIDADE	50	720
17	793	EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO, TIPO GRAVITACIONAL, ESTERIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS	UNIDADE	212	3.053

		QUIMIOTERÁPICAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO A FIM DE EVITAR A AGREGAÇÃO DE PARTÍCULAS DA DROGA NAS PAREDES DO TUBO, ISENTO DE PVC. APIROGÊNICO, COM PONTA PERFURANTE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E FACILITE A INTRODUÇÃO EM RECIPIENTES DE SOLUÇÕES SEM RISCO DE DESCONECTAR DURANTE O USO, COM PROTETOR ADEQUADO. FILTRO ACOPLADO DE 0,22 MICRA CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS E BOLHAS DE AR. CÂMARA GOTEJADORA COM FILTRO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO EM SUAS JUNÇÕES, COM TUBO GOTEJADOR NO INTERIOR DA MESMA QUE ASSEGURE QUE 20 GOTAS SEJAM EQUIVALENTES A 1 ML. ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO. TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20M, COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE QUE GARANTA PERFEITO CONTROLE DE GOTEJAMENTO. CONECTOR DISTAL TIPO ``LUER-LOCK`` GIRATÓRIO, QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.			
--	--	---	--	--	--

PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- a) nome do representante legal da empresa e dados;
- b) detalhamento do objeto com número do registro da Anvisa;
- c) as quantidades;
- d) valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;
- e) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos;
- f) prazo para entrega dos materiais;
- g) dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;
- h) CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail;
- i) marca e modelo do objeto;
- j) garantia do objeto; e
- k) Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento obedecerá ao critério do menor preço por item.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Compras do IGESDF no endereço SHMS – Área Especial QUADRA 101 - BLOCO A, Brasília – DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09:00 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, e ou conforme local indicado na ordem de fornecimento.

O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da(s) Nota Fiscal(is) e da Ordem de Fornecedor;

Durante a vigência do instrumento contratual ou/até o recebimento definitivo do objeto, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues no interior do local designado e o descarregamento dos mesmos será de responsabilidade do Fornecedor.

O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento pelo detentor da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do IGESDF, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

O fornecedor deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica:

Número da ordem de fornecimento;

O nome do material;

A marca e o nome comercial;

Deverá conter o tipo de instrumento contratual ou número de referência da Seleção de Fornecedores;

Número do registro do produto na ANVISA/MS, quando couber.

Nos casos em que os produtos apresentem validade abaixo de 12 meses a contar da data de entrega, a critério do IGESDF poderão ser aceitos os produtos, mediante a apresentação de Carta de Comprometimento de Troca.

Obriga-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a substituição no prazo de 2 (dois) dias corridos a partir da data da solicitação do IGESDF de troca do material que por ventura vier a vencer.

Em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas neste Elemento Técnico, em observância ao Regulamento de Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) dentro da mais perfeita integridade, sem avarias ou estragos, observando o seguinte:

A embalagem original deve estar em perfeito estado, sem sinais de violação, de acordo com legislação pertinente, e identificadas com as informações: especificação, quantidade, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro do produto na ANVISA/MS e data de esterilização, quando for o caso;

A embalagem deve ser adequada à natureza do objeto, portanto, resistente ao peso, à forma e às condições de transporte. Além disso, as embalagens externas (secundárias) devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo);

O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) e o(s) número(s) do(s) lote(s) ou item (s) fornecido(s);

A quantidade correspondente a cada lote (ou item);

O prazo de validade correspondente a cada lote (ou item).

Os itens serão fornecidos conforme programação constante na Ordem de Fornecimento. No momento da entrega a empresa deverá cumprir as seguintes exigências:

Os materiais deverão ter rótulos e todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, de acordo com o que dispõe o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor da Lei nº 8.078/1990;

Validade mínima dos materiais será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo se houver autorização do IGESDF;

Os materiais deverão possuir Registro na ANVISA.

Em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas no item 14.1 deste Elemento Técnico, além das previstas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

Sendo o pagamento realizado mediante depósito em conta corrente, o Fornecedor não deverá fazer a emissão de boleto bancário, sob pena de haver cobrança indevida.

VIGÊNCIA

O instrumento contratual decorrente do presente Elemento Técnico, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

A referida vigência não exonera o fornecedor do cumprimento do prazo de validade dos produtos, que deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.